



A recolha porta-a-porta
Relembre: O que separar?
chegou ao HUAMBO,
Participe!



Street Limpa

Sistema de Recolha Seletiva Porta-a-Porta de
Resíduos Urbanos Valorizáveis no Huambo

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E UTILIZAÇÃO

Considerando a importância de continuar a desenvolver estratégias que possibilitem a sensibilização da população para a prevenção da produção de resíduos, bem como para a separação de resíduos recicláveis, é intenção do Município aproximar do utilizador o equipamento de deposição seletiva e fomentar a recolha seletiva e a reciclagem no Município do Huambo, através da melhoria da acessibilidade ao serviço de recolha de resíduos urbanos valorizáveis e, ainda, aumentar a consciencialização dos produtores.

Neste sentido foi criado o sistema de recolha seletiva porta-a-porta, no Huambo, em conformidade com as seguintes normas:

1- Objetivo

Aumentar as retomas de recolha seletiva através da implementação de um sistema de recolha mais eficiente e com maior proximidade aos cidadãos. Este objetivo permitirá não só contribuir para o cumprimento das metas estabelecidas pela ANR – Agência Nacional de Resíduos e no Plano Estratégico para a Gestão de Resíduos Urbanos (PESGRU), mas também para o aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis.

2- Definições

No âmbito deste projeto, entende-se por:

Utilizador: Pessoa singular, que adere ao sistema, responsabilizando-se pela separação de resíduos recicláveis de **papel/cartão, plástico/metal e vidro.**

Entidade Gestora: STREET LIMPA

Serviço: Recolha selectiva Porta a Porta em dias e horários definidos.

3- Participantes

Pode aderir ao sistema de recolha seletiva porta a porta de resíduos valorizáveis, qualquer cidadão com idade superior a 18 anos, proprietário de imóvel com fins habitacionais permanentes, localizado no Huambo, Cidade Alta. É efetuada uma inscrição por imóvel, com n.º da porta, associado que será aceite, após validação da Entidade Gestora.





4- Deveres dos Utilizadores

Os utilizadores devem:

- a) Separar os resíduos por tipologia;
- b) Colocar os contentores nos locais e horários estabelecidos para cada circuito de recolha;
- c) Participar numa Acção de sensibilização sobre o funcionamento do sistema de reciclagem, os circuitos de recolha e respetivos horários;
- d) Colaborar nos processos de avaliação e auscultação dos utilizadores realizados pela Street Limpa ou Administração Municipal do Huambo;
- e) Autorizar o registo em base de dados enquanto participante no Projeto de recolha Seletiva Porta-a-Porta de Resíduos Urbanos Valorizáveis no Huambo e que os seus dados possam ser utilizados para tratamento de dados estatísticos, agendamento de visitas de acompanhamento técnico, divulgação de iniciativas relacionadas com o projeto e realização de estudos;
- f) Autorizar a recolha de imagens decorrentes da formação e da implementação/monitorização, bem como a sua utilização na divulgação das iniciativas relevantes do projeto;
- g) Dar conhecimento à Entidade Gestora sempre que se verifique alguma alteração e/ou anomalia;
- h) Aceitar as normas de utilização.

5- Direitos dos Utilizadores

Os utilizadores terão direito a:

- a) Beneficiar da recolha dos resíduos, de forma gratuita;
- b) Explicação sobre o funcionamento do sistema e acção de sensibilização de separação de resíduos, gratuita, com a duração máxima de 15 minutos;
- c) Informação trimestral sobre as quantidades de resíduos recolhidos

6- Duração

- a) A Entidade Gestora do Projeto pode, em qualquer altura fundamentadamente, anular a inscrição do utilizador, caso considere que não estão a ser cumpridos os requisitos previstos;
- b) O utilizador pode rescindir o compromisso e deixar de integrar o sistema de recolha seletiva Porta-a-Porta, devendo informar a Entidade Gestora do projeto.

7- Aceitação

A participação dos utilizadores no sistema de Recolha Seletiva Porta-a-Porta implica a aceitação das normas de participação.

Huambo, abril de 2021.

